DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 11 de fevereiro de 2020. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº1525 Ticket: 15250

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº 47.488
Assunto: Certidão de valor venal.
Requerente: Melania Amélia Nicioli Alberti
Deferido em: 10/03/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de março de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: nº 47.489
Assunto: Parcelamento de dívida ativa de ISSQN/TPP.
Requerente: Laís Helena Pereira
Deferido em: 10/03/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de março de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: nº 47.513
Assunto: Solicitação de Alvará.
Requerente: Luiz Carlos Belentani
Deferido em: 10/03/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de março de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº 47.488
Assunto: Certidão de valor venal.
Requerente: Melania Amélia Nicioli Alberti
Deferido em: 10/03/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de março de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: nº 47.489
Assunto: Parcelamento de dívida ativa de ISSQN/TPP.
Requerente: Laís Helena Pereira
Deferido em: 10/03/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de março de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: nº 47.513
Assunto: Solicitação de Alvará.
Requerente: Luiz Carlos Belentani
Deferido em: 10/03/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de março de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020, para admissão via Contrato de Trabalho, nos termos das ATAS lavradas em 28 de Fevereiro de 2020 e Resultado Final em 09 de Março de 2020 pela comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 4.7365.373 de 29/11/2019, em que foi efetuado o julgamento e a classificação, para contratação temporária de 02 Auxiliares Administrativos, 03 Auxiliar de Serviços Internos/Externos, 02 Oficiais Especializado I, 02 Operários e 01 Operador de Máquinas, conforme o Edital, produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de Março de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde
Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 12/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Albertina, torna público que esta fará realizar, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal 547/2006, Pregão Presencial Contratação, mediante registro de preços, de pessoa jurídica apta a prestar serviço de transporte escolar interestadual de alunos do município de Albertina para as cidades de Espírito Santo do Pinhal/SP (ETEC, Escola de Enfermagem, Escola Cardeal Leme e Unipinhal) e São João da Boa Vista/SP (UNIFEOB, UNIFAE e IFSP), conforme especificações constantes do ANEXO I. O Edital está disponível, a partir do dia 10/03/2020, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: ocorrerá no dia 25/032020 às 09:00 horas. Certame: ocorrerá no dia 25/032020 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Regiane Mianti de Lima, Pregoeira.

Albertina, 10 de Março de 2020.

Regiane Mianti de Lima
Pregoeira

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:
AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E MILHO PARA OS ANIMAIS DO LAGO MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 6/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 5270 , nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998 e ainda Decreto nº 9.412/2018 de 18/06/2018 **resolve**:
resolve:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa COMERCIAL AREIÃO PINHAL LTDA-ME – CNPJ: 10.841.703/0001-04, situada na EST ALBERTO BARTHOLOMEI BARTO, KM2, 2 - AREIÃO - ESPIRITO STO PINHAL - SP com o valor total de R$ 5.130,00 (cinco mil e cento e trinta reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 10 de março de 2020.

JOELMA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente da CPL

JOSE EDUARDO LUCATELLI DE LUCA
Vice- Presidente da CPL

MARISTELA LUIZ
Membro da CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:
Serviço de manutenção em relogios de pontos pertencentes ao departamento de pessoal desta Prefeitura.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 5270 , nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998 e ainda Decreto nº 9.412/2018 de 18/06/2018 **resolve**:
resolve:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa CAMPTECNICA COMÉRCIO DE RELOGIOS DE PONTO LTDA-ME – CNPJ: 65.664.955/0001-99, situada na RUA ISAURA AP. OLIVEIRA BARBOSA TERINI, 76 - JARDIM ITAPUA - VALINHOS - SP com o valor total de R$ 1.478,00 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.
Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 10 de março de 2020.

Joelma Aparecida dos Santos
Presidente da CPL

Jose Eduardo Lucatelli de Luca
vice- presidente da CPL

Maristela Luiz
Membro da CPL

VIII) Atos Oficiais
Não há publicação.

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.